



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ESTÚDIOS E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

1. Descrição da Necessidade da Contratação (Art. 18 § 1º, I)

1.1. Identificação da Necessidade Real:

O Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário (CJUD) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul possui um estúdio multimídia moderno e equipado que é **ESSENCIAL** para:

- a) Execução das ações formativas e capacitação dos magistrados, servidores, estagiários e residentes;
- b) Produção de conteúdo educacional audiovisual de alta qualidade;
- c) Transmissões ao vivo de eventos, aulas e webinários;
- d) Atendimento às demandas crescentes de educação jurisdicional e de sistemas do TJRS;
- e) Cumprimento das metas de capacitação continuada.

1.2. Necessidade a ser atendida:

- A contratação de operadores técnicos qualificados é fundamental para assegurar a continuidade das ações formativas e do uso pleno do estúdio multimídia, permitindo:
- A realização ininterrupta das atividades de formação e capacitação de magistrados, servidores, estagiários e residentes;
- A manutenção da qualidade técnica e pedagógica do conteúdo educacional audiovisual produzido;
- O aproveitamento integral da infraestrutura instalada, garantindo retorno efetivo do investimento público;
- O cumprimento das metas de capacitação continuada do TJRS, em consonância com as demandas crescentes da sociedade e da Justiça.

1.3. Interesse Público Envolvido:

A contratação atende ao interesse público de:

- Manter a excelência na capacitação de magistrados, servidores, estagiários e residentes
- Optimizar recursos públicos já investidos em equipamentos
- Atender às demandas da sociedade por um Judiciário cada vez mais capacitado e eficiente

2. Análise de Contexto

2.1. Situação Atual:

Com o fim do CONTRATO Nº 40/2021-DEC (8.2021.7187/000188-0) com a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI em 24/07/2025, há risco de interrupção dos serviços essenciais do estúdio multimídia do CJUD.

2.2. Consequências da Não Contratação:

- Paralisação das atividades de produção audiovisual
- Impossibilidade de realizar transmissões ao vivo
- Prejuízo às ações de capacitação programadas
- Ociosidade de equipamentos de alto valor
- Descontinuidade dos programas de educação corporativa

3. Requisitos para Contratação

Mão de obra técnica e qualificada para operar equipamentos e produzir conteúdos audiovisuais. Serviço continuado, com possibilidade de renovação anual.

4. Estimativas das Quantidades para Contratação

Atualmente contamos com 3 postos de trabalho nos Estúdios do CJUD.

a) 01 Técnico em montagem, edição e finalização de mídia audiovisual com função de Diretor de Imagens (TV) (CBO 3744-25 e 3744-05), acumula a função de chefia. 06 horas diárias (30 horas semanais).

b) 01 Técnico em montagem, edição e finalização de mídia audiovisual com função de Editor de Videotape (CBO 3744-05), acumula funções de Operador de Vídeo (CBO 3731-05) e de Iluminador (CBO 3721-10). 06 horas diárias (30 horas semanais).

c) 01 Técnico em captação de imagens em movimento com função de Operador de câmera de unidade portátil externa (CBO - 3721-15), acumula função de Operador de gravações (CBO 3731-05). 06 horas diárias (30 horas semanais).

4.1. Considerando as demandas recebidas nesse ano, verificou-se a necessidade da ampliação da equipe para que seja mantida a qualidade e prazo de entrega dos materiais produzidos. Originalmente seria proposto a adição de mais um Técnico de montagem, edição e finalização de mídia audiovisual e passar os postos para 8 horas diárias, mas pelo que é possível verificar no manual do sindicato dos radialistas (ao qual os funcionários terceirizados são filiados), a lei que regulamenta as atividades (artigo 18 da Lei nº 6.615/78) limita a jornada de trabalho a até 6 horas diárias. Em vista disso, estimamos aumentar o número de postos para seis, da seguinte maneira:

a) 01 Diretor de Imagens (TV) (CBO 3744-25), com acúmulo da função de chefia da equipe contratada. 6

horas diárias (30 horas semanais).

b) 04 Técnicos em montagem, edição e finalização de mídia audiovisual com função de Editor de Mídia Audiovisual (CBO 3744-05), com acúmulo das funções de operador de vídeo (CBO 3721-15), 06 horas diárias (30 horas semanais).

c) 01 Técnico em captação de imagens em movimento com função de Operador de Câmera (CBO-3721-15), com acúmulo da função de iluminador (CBO-3721-10), 06 horas diárias (30 horas semanais).

Também é prevista a necessidade de deslocamento da equipe contratada para gravações e acompanhamento de transmissões dentro da cidade de Porto Alegre, cujo custo deverá considerar gastos com carro, motorista, estacionamento, etc, o qual será pago sob demanda para a empresa contratada de acordo com a necessidade do CJUD. Considerando a demanda atual do CJUD, espera-se que serão necessários até 20 deslocamentos anuais.

5. Levantamento de Mercado

Com base em pesquisas de licitações de outros órgãos públicos, percebe-se que a solução mais comumente adotada é a contratação de profissionais terceirizados para a prestação de serviços para produção e edição de conteúdo audiovisual, bem como para a operação de estúdios multimídia. A opção por contratação externa vem justificada pela eficiência e pela economia gerada aos cofres públicos, uma vez que a contratação dos profissionais necessários por concurso público é mais onerosa e implicaria em maior tempo para que se conseguisse montar a equipe com os profissionais necessários, deixando ociosa a estrutura física e de equipamentos já existentes. Essa, inclusive, foi a opção adotada por este Tribunal ao decidir por contratar empresa que forneça os profissionais necessários à operação do estúdio multimídia localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça (8.2023.9271/000014-7).

Além disso, colaciona-se as seguintes contratações efetuadas por outros órgãos públicos:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de jornalismo, comunicação e atividades correlatas, com profissionais para produção de conteúdo multimídia e atividades correlatas, pelo **Superior Tribunal de Justiça**. Pregão Eletrônico nº 13/2023. https://www.stj.jus.br/transparencia/BIDS-WEB/editais/visualizar_edital?id_edital=146645
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de operação de estúdio de TV e produção audiovisual, pelo **Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**. Processo nº 00327/2022, Pregão Eletrônico nº 00051/2022. <https://www.tre-rs.jus.br/servicos-judiciais/licitacoes-e-contratos/editais/pregao-eletronico-000512022>
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo, pelo **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**. Processo nº 0024149-36.2019.8.13.0000, Pregão Eletrônico nº 70/2019. <https://www.tjmg.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-de-licitacoes-e-contratos/-/editais/62201>
- Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de estúdio de TV, gravação e edição de vídeos, pelo **Ministério Público do Trabalho**. Pregão Eletrônico nº 103/2021. <https://www.mpt.mp.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/-/licitacao/visualizar/21282>
- Contratação de serviços de edição de vídeos, produção de videoaulas, animações e transmissão ao vivo, pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Pregão Eletrônico nº 26/2022. <https://www.ufrgs.br/progesp/pregao-eletronico-26-2022/>

Os exemplos acima demonstram a tendência do mercado em contratar empresas especializadas para a prestação de serviços audiovisuais, o que corrobora a viabilidade da solução proposta neste Estudo Técnico

Preliminar. Essa prática permite aos órgãos públicos otimizar seus recursos, garantindo a qualidade dos serviços e a agilidade na execução das demandas.

6. Estimativas Preliminares de Preços

A DICOM solicitou a abertura de procedimento licitatório em 2024 no expediente SEI8.2023.9271/000014-7, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra continuada, a serem executados por meio de postos de trabalho com dedicação exclusiva, para produção de conteúdo e operação do estúdio multimídia do Tribunal de Justiça do RS. No escopo da referida contratação são previstas três funções que esse expediente visa preencher, quais sejam as de Diretor de Imagem, Editor de Mídia Audiovisual e Operador de Câmera, facilitando a prospecção de mercado por meio dos orçamentos recebidos para aquela demanda. Abaixo os orçamentos enviados e Mapa de Preços Médios com Corte constantes no referido expediente:

Lumiere

Doc. SEI: 6967713

Posto	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Diretor de Imagem	1	13.426,23	161.114,76
Editor de Mídia Audiovisual	1	12.976,84	155.722,08
Operador de Câmera	1	11.767,80	141.213,60

Item	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
Mobilização	20	1.820,00	36.400,00

A Fórmula Digital

Doc. SEI: 6870821

Posto	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Diretor de Imagem	1	10.000,00	120.000,00
Editor de Mídia Audiovisual	1	8.500,00	102.000,00
Operador de Câmera	1	7.167,91	86.014,92

Item	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
------	-----	----------------------	-------------------

Mobilização	20	500,00	10.000,00
-------------	----	--------	-----------

Tecnifoto

Doc. SEI: 6878470

Posto	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Diretor de Imagem	1	12.000,00	144.000,00
Editor de Mídia Audiovisual	1	12.000,00	144.000,00
Operador de Câmera	1	12.000,00	144.000,00

Item	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
Mobilização	20	1.000,00	20.000,00

Liderança

Doc. SEI: 6966448

Posto	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Diretor de Imagem	1	5.700,84	68.410,08
Editor de Mídia Audiovisual	1	5.700,84	68.410,08
Operador de Câmera	1	5.076,64	60.919,68

Item	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
Mobilização	20	490,00	9.800,00

Mapa de Preços Médios - Com Cortes (Elaborado pelo DEC)

Ajustado com os postos pretendidos para essa contratação.

Doc. SEI: 6967993

Posto	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Diretor de Imagem	1	8.424,23	101.090,70
Editor de Mídia Audiovisual	4	8.661,55	415.754,48
Operador de Câmera	1	7.773,99	93.287,90

Total:		506.194,46
---------------	--	-------------------

Item	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
Mobilização	20	610,00	12.200,00

Com base na análise nos orçamentos do item anterior, bem como os valores pagos (6657434) no contrato vigente (2915558) que possuímos com a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, que também é levado em conta no Mapa de Preços Médios elaborado pelo DEC (6967993) em 02/08/2024, estimamos que o valor da contratação fique em torno de R\$ 625.000,00 anuais.

7. Escolha e Justificativa da Solução Mais Adequada

A solução mais adequada é a contratação de mão de obra técnica para operar os equipamentos e produzir e editar conteúdos, por meio de licitação, com Contrato pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais períodos sucessivos, respeitando o limite legal.

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

- 8.1. Análise da divisibilidade do objeto:
- Embora o objeto seja tecnicamente divisível em diferentes funções (Diretor de Imagem, Editor de Mídia Audiovisual e Operador de Câmera), sua execução integrada é ESSENCIAL para o funcionamento eficiente do estúdio multimídia do CJUD.
- 8.2. Prejuízo para o conjunto ou complexo:
- O parcelamento causaria prejuízos técnicos e operacionais significativos:
- a) Coordenação técnica: O Diretor de Imagem coordena simultaneamente o trabalho de editores e operadores de câmera, sendo imprescindível a unidade de comando sob mesma empresa contratada;

b) Sincronização operacional: As transmissões ao vivo e gravações exigem sincronia perfeita entre câmeras, edição e direção de imagem, o que seria comprometido com equipes de empresas distintas, pois os serviços a serem executados estão interligados, sendo mais produtivo profissionais vinculados à mesma empresa.

c) Responsabilização: Em caso de problemas técnicos ou falhas na produção, seria difícil definir responsabilidades entre múltiplas empresas;

d) Gestão contratual: O gerenciamento de múltiplos contratos aumentaria significativamente os custos administrativos e o tempo de gestão pela Administração.

8.3. Perda de economia de escala:

- A contratação integrada proporciona:
- Redução dos custos fixos de mobilização e desmobilização

- Melhor aproveitamento da capacitação e treinamento da equipe

- Otimização do uso de equipamentos e recursos
- Maior eficiência na execução coordenada dos serviços

8.4. Interesse público:

A não divisão do objeto atende ao interesse público ao garantir:

- Maior qualidade e continuidade das produções audiovisuais do CJUD
- Redução de riscos operacionais e técnicos
- Melhor custo-benefício para a Administração
- Responsabilização única e direta por toda a operação

8.5. Conclusão:

O não parcelamento se justifica plenamente pela necessidade de preservar a integridade do conjunto operacional e evitar perdas de economia de escala, sendo a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis

Neste ponto, deve-se levar em consideração a eficácia da escolha em face do custo-benefício (economicidade), em detrimento do que o órgão já possui (recursos humanos, materiais ou financeiros) para gerar os resultados esperados (vantajosidade). Nesse sentido, a contratação de empresa para fornecimento dos postos de trabalho descritos no item 4 é essencial para garantir a continuidade do funcionamento pleno do estúdio multimídia existente no CJUD, assegurando a produção do conteúdo necessário para a execução das ações formativas promovidas pelo centro em conformidade com as demandas da Administração do Tribunal.

10. Providências para Adequação do Ambiente

O espaço já é funcional e em atividade, porém serão necessários novos computadores para edição, esses já foram solicitados no SEI 8.2024.6451/000130-2 e a DITIC informou (6775606) que o pedido teria seguimento no SEI 8.2023.0207/000143-5 dada à similaridade da aquisição.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

a) PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Responsável atual pelo fornecimento da mão de obra responsável pela operacionalização dos Estúdios do CJUD, além da edição do material audiovisual produzido. (8.2021.7187/000188-0);

b) Aquisição de novos computadores para edição, conforme citado no item 10. (8.2023.0207/000143-5).

12. Impactos Ambientais

Como se trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo, com fornecimento de mão de obra para sua operacionalização, não há previsão de impacto ambiental, pois os serviços pretendidos não causam modificação prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico ou social das localidades que serão abrangidas pela prestação do serviço.

13. Análise de Riscos

Riscos na Fase de Contratação:

1. Demora no processo licitatório ou em fases internas de aprovação

- **Consequência:** Interrupção temporária na produção de conteúdo, afetando a programação do CJUD.
- **Probabilidade:** Médio
- **Impacto:** Alto (atraso nos cronogramas, imagem institucional prejudicada)
- **Mitigação:** Instrução completa da documentação, definição de prazos claros para tramitação interna e acompanhamento contínuo pelo SEI para retificar qualquer documento ou adicionar informações solicitadas.
- **Contingência:** Estabelecer contrato emergencial para extensão da contratação atual, se permitido pela legislação vigente.

2. Baixa competitividade no certame (poucos fornecedores qualificados)

- **Consequência:** Possibilidade de contratação com preço menos vantajoso e/ou menor qualidade nos serviços.
- **Probabilidade:** Pouco Provável
- **Impacto:** Médio
- **Mitigação:** Realizar ampla divulgação do edital, realizar esclarecimentos em audiência pública, definir de forma clara os requisitos técnicos no edital e permitir visitas técnicas facultativas para melhor entendimento dos fornecedores.
- **Contingência:** Revisar e ajustar os critérios de habilitação e republicar o edital em caso de repetição do certame.

3. Impugnações, recursos e atrasos por falhas no edital

- **Consequência:** Atrasos no cronograma e insegurança jurídica no processo de contratação.
- **Probabilidade:** Pouco Provável
- **Impacto:** Médio
- **Mitigação:** Redação clara e objetiva do edital, padronização de cláusulas e revisão técnica criteriosa antes da publicação.
- **Contingência:** Realizar ajustes rápidos no edital seguindo as orientações do Departamento de Contratações (DEC) e reabrir o prazo do certame, caso necessário.

Riscos Durante a Execução do Contrato:

1. Qualificação da mão de obra contratada

- **Consequência:** Contratação de profissionais inadequados, comprometendo a qualidade dos serviços prestados.
- **Probabilidade:** Moderado

- **Impacto:** Alto (redução da qualidade das produções audiovisuais e possíveis atrasos)
- **Mitigação:** Definição precisa e detalhada do perfil técnico necessário no edital, incluindo certificações, experiências e competências específicas exigidas.
- **Contingência:** Solicitar a substituição dos profissionais inadequados em prazo definido no contrato, com aplicação de sanções caso a contratada não cumpra as exigências.

2. Problemas com cumprimento de horários e tarefas

- **Consequência:** Atrasos na produção e entrega de conteúdos, prejudicando a programação e a eficiência do CJUD.
- **Probabilidade:** Moderado
- **Impacto:** Médio (afeta o cronograma das atividades e a satisfação dos usuários do serviço)
- **Mitigação:** Definição clara das responsabilidades no contrato, com plano de trabalho e cronogramas bem especificados, além da indicação obrigatória de preposto para supervisão contínua.
- **Contingência:** Aplicação de penalidades contratuais e acompanhamento mais próximo pela equipe do CJUD, reforçando a supervisão do preposto.

Monitoramento e Revisão de Riscos:

Estabelecimento de reuniões periódicas entre a fiscalização e o preposto da contratada, análise contínua da qualidade do trabalho entregue, bem como relatórios mensais de desempenho técnico. Assim, a análise de riscos torna-se mais robusta, detalhada e pragmática, antecipando possíveis problemas e fornecendo dados que ajudam a prever e planejar o impacto, estratégias de mitigação e planos de contingência.

14. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, sob os IDs do WebVerb 34975 e 34979.

15. Declaração de Viabilidade

Pelo exposto, a partir das justificativas apresentadas no presente ETP, entende-se que a contratação se mostra necessária para viabilizar a continuidade e melhoria dos trabalhos do CJUD-TJRS.



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Machado Pagani, Técnico(a) do Poder Judiciário**, em 02/10/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8125376** e o código CRC **C4AA4EBB**.